

Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira geral de técnico superior, área de economia, para o Departamento de Planeamento e Controlo Financeiro – Proc. 37/2022

(Aviso n.º 15649/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 152, de 08 de agosto de 2022 e na BEP - OE202207/0868)

ATA Nº 2

Aos vinte e um dias do mês de outubro dois mil e vinte e dois, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira geral de técnico superior, área de economia, para o Departamento de Planeamento e Controlo Financeiro, constituído pelo 1.º Vogal efetivo, Helder José Monteiro Costa, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos, pelo 2.º Vogal efetivo, António Miguel Castro e pela 1.ª Vogal suplente, Maria de Fátima Pinto da Costa, com o objetivo de analisar as candidaturas e decidir sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao procedimento concursal.

Dado início à reunião, o júri verificou que se apresentaram ao procedimento concursal em epígrafe, cinquenta e dois (52) candidatos e, após ter procedido à verificação dos elementos apresentados pelos mesmos, designadamente no que se refere à reunião dos requisitos exigidos e à apresentação dos documentos essenciais à admissão ou à exclusão, e não tendo o presente júri reunido no prazo previsto no n.º 1º e 2º do art.º 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, devido ao elevado número de procedimentos concursais que tramitam pela Divisão de Gestão de Pessoal e às várias condicionantes internas verificadas, o júri deliberou, por unanimidade, admitir vinte e quatro (24) candidatos e excluir vinte e oito (28) candidatos, que a seguir se identificam:

CANDIDATOS ADMITIDOS - (24)

NOME DE CANDIDATO/A	MÉTODO DE SELEÇÃO APLICAR
ALLA ADAMEN OLIVEIRA	PC
CARLOS ANDRÉ DE SOUSA VIEIRA	PC
CLAUDIA PATRICIA PEREIRA ALVES LIMA	PC
DANIEL FILIPE DE AZEREDO ALMEIDA	PC
DIOGO CRUZ FERRADAZ	PC
EDITE MARGARIDA FERREIRA FREITAS	PC
GONÇALO ANTÓNIO CORDEIRO LÁZARO	PC
HELENA ALEXANDRA FERREIRA DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA	PC
INÊS NEVES VAZ DE PINHO	PC
JOANA RAQUEL ALVES BABO	PC
JOÃO FILIPE COUTO FONSECA	PC
JOAO PAULO MARTINS MOTA	PC
JOSÉ JOÃO FREITAS CORREIA	PC
MANUEL ANTÓNIO FERREIRA RABAÇA	PC
MANUELA ALEXANDRA DE BASTOS ALMEIDA	PC
MARIA ADOSINDA DA SILVA SANTOS	PC
MARIANA VEIGA MENDES DA SILVA MACHADO	PC
SANDRA JUDITE DA SILVA CORREIA SANTOS	PC
SARA MARIA FERNANDES ALVES	PC
SÉRGIO GABRIEL FERREIRA DE OLIVEIRA	PC
SÓNIA ALEXANDRA DE OLIVEIRA PINTO	PC
SUSANA SOFIA MESQUITA CORREIA DE MOURA MAGALHÃES DE SOUSA *	AC
TELMO DAVID GONÇALVES PEREIRA	PC
VÍTOR FERNANDO FONTES DA COSTA	PC

Legenda:

* Candidato titular de relação jurídica de emprego público

PC - Prova de conhecimentos

AC – Avaliação Curricular

CANDIDATOS EXCLUIDOS - (28)

NOME DO CANDIDATO/A	MOTIVO DA EXCLUSÃO
ANA LUÍS NUNES ALVES	a)
ANA RITA SOUSA MOREIRA	a)
ÂNGELA MARIA GOUVEIA VIEIRA DE SOUSA	b)
ANTÓNIO MANUEL DE SOUSA FERREIRA	a)
BRUNA VITÓRIA DINIZ DA SILVA	a)
CARLOS EMANUEL SOARES MONTEIRO	a)
CARLOS JOAQUIM VIDRAGO DOS ANJOS	a)
CÉLINE COSTA PEREIRA	a)
CLÁUDIA MARIA ALVES MENDES	a)
IVONE BENTA DA SILVA FERNANDES	a)
IVONE BENTA DA SILVA FERNANDES	a)
JOÃO MIGUEL PEREIRA RODRIGUES	a)
JOÃO PEDRO METELO DE FIGUEIREDO	b) c)
JULIANA SOARES GUEDES	a)
LILIANA MARLENE FRANÇA MONTEIRO	a)
LUÍS MIGUEL ARAÚJO MOUTA	a)
MANUEL FRANCISCO FERREIRA BALOCAS DA COSTA	c)
MARIA BEATRIZ DA SILVA NETO DE SOUSA PINTO	c)
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA RIBEIRO	a)
MARIA DULCE MARQUES PEDRO	a)
MARIA ISABEL RAMOS FERREIRA	a)
MARIANA RIBEIRO PEREIRA	a)
MÁRIO JOEL SANTOS LEITE	c)
RUI PEDRO DA ROCHA PEREIRA	a)
TÂNIA JESUS CASTRO PINTO	a)
TELMA JULIANA FREIXO DE SOUSA	a)
TIAGO DANIEL SOUSA DA SILVA	a)
VÂNIA RUTE PEREIRA AZEVEDO	a)



Motivo da exclusão:

a) - Por não possuir o(s) requisito(s) exigido(s) no ponto 6.1 do aviso nº 15649/2022, publicado no Diário da República 2 serie nº 152 de 8 de agosto de 2022 e ponto 8.1 do aviso publicado na BEP com o Código de Oferta OE202207/0868.

b) - Por não ter apresentado o documento(s) exigido(s) na alínea a) do ponto 8.2 do aviso nº 15649/2022, publicado no Diário da República 2 serie nº 152 de 8 de agosto de 2022 e na alínea a) do ponto 11.2 do aviso publicado na BEP com o Código de Oferta OE202207/0868.

c) - Por não ter apresentado o documento(s) exigido(s) na alínea b) do ponto 8.2 do aviso nº 15649/2022, publicado no Diário da República 2 serie nº 152 de 8 de agosto de 2022 e na alínea b) do ponto 11.2 do aviso publicado na BEP com o Código de Oferta OE202207/0868.

Os candidatos excluídos são notificados de acordo com o disposto no art.º 10º, art.º 21º e art.º 22º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro, para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção de exclusão.

Os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o formulário tipo (Exercício do direito de participação dos interessados) disponível na página eletrónica www.cm-gaia.pt. - Informação – documentos municipais - requerimentos (nº 544), podendo ser entregue pessoalmente no Edifício Praça, Atendimento Municipal, ou através de correio registado com aviso de receção, endereçado ao Atendimento Municipal da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, Rua 20 de junho, 4430-256 Vila Nova de Gaia.

O júri deliberou por unanimidade afixar em local público, no placard de informação de acesso ao Departamento de Pessoal - Entrada do Edifício da CMVNG e publicitar na página eletrónica da autarquia, www.cm-gaia.pt - Informação - Recursos Humanos - Procedimentos Concursais, Concursos e Comissões de Serviço, a presente ata.

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este procedimento concursal, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

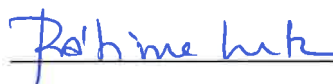
O júri,



Hélder José Monteiro Costa



António Miguel Castro



Maria de Fátima Pinto da Costa